Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**32.274.874/0001-23**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	10.652.816,92	7,32%
Títulos Públicos Federais	279.474,22	0,19%
Operações de Crédito	153.763.671,83	105,65%
Provisão para Perdas (PDD)	(13.386.044,64)	-9,20%
Outros Ativos	2.361.863,34	1,62%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(8.136.068,82)	-5,59%
Patrimônio Líquido	145.535.712,85	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos vencidos na data de verificação	-	-	-	0,00%	0,00%
Total dos créditos	7.307	161.529.514,25	153.763.671,83	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos adquiridos no período	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a vencer (analisados)	6.685	135.286.320,07	127.520.477,65	91,49%	83,75%
Créditos a vencidos (analisados)	622	26.243.194,18	26.243.194,18	8,51%	16,25%
Créditos a substituídos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento no trimestre. Durante o período analisado, o Fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Resolução CVM

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

CREDPARTNERS FOMENTO MERCANTIL LTDA atua como originadora/consultora de 100% da carteira de direitos creditórios ao longo do trimestre (74 cedentes e 1.774 sacados em 30/09/2026). Os critérios de concessão de crédito e de elegibilidade dos direitos creditórios estão descritos no Regulamento

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alterações nos critérios de concessão de crédito adotados pelo originador no trimestre analisado.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios no trimestre analisado.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Cessão operada por meio de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado entre o Fundo e cada cedente, com originação/consultoria da CredPartners Fomento Mercantil Ltda, formalizada a cada operação por Termo de Cessão (duplicatas, contratos, confissões de dívida e cheques) e por endosso/termo de endosso (Notas Comerciais). Objeto (30/09/2026): duplicatas 31,3%, contratos físicos 30,8%, confissões de dívida 16,0%, notas

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve impacto relevante. No trimestre, 438 títulos (R$ 4,32 milhões) foram liquidados com 5 dias ou mais de antecedência do vencimento, pulverizados entre cedentes e sacados, com desconto total concedido de aproximadamente R$ 62,8 mil (cerca de 0,04% do PL), sem efeito material sobre a rentabilidade da carteira. As antecipações decorrem da liquidação antecipada dos títulos pelos sacados/cedentes no curso normal das operações.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Recompras pelos cedentes: 139 títulos (R$ 9,93 milhões) antes do vencimento; 519 títulos (R$ 34,38 milhões) na data de vencimento ou até 5 dias após; e 179 títulos (R$ 14,44 milhões) mais de 5 dias após o vencimento.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Observou-se aumento da inadimplência no trimestre: os direitos creditórios vencidos passaram de R$ 21,58 mi (14,8% da carteira) em 30/06 para R$ 26,24 mi (17,1%) em 30/09/2026, com vencidos acima de 120 dias de R$ 8,37 mi para R$ 10,05 mi e PDD de R$ 11,40 mi para R$ 13,39 mi. Os atrasos vêm